

Portaria nº 951/GP/2019

Em, 26 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Srº. **EDEILTON BENEDITO DE FREITAS**, portador do RG nº 625397 e CPF nº 654.512.791-87, no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (*sem ônus para o município*) de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 581/91.

A licença de que se trata a presente portaria terá início em 01/11/2019 e término em 30/10/2021, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/11/2021.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal